



PROCESSO Nº 1140/13

PROTOCOLO Nº 11.452.893-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 191/14

APROVADO EM 09/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 922/13 - SUED/SEED, de 09/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Campo Mourão, em 19/06/12, de interesse do Colégio Vicentino Santa Cruz – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Campo Mourão que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Vicentino Santa Cruz – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Índio Bandeira, nº 1060, Bairro Centro, do município de Campo Mourão, é mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 738/13, de 20/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 07/03/13 até 07/03/18 (fl. 112).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2551/07, de 25/05/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 25/05/07 até 25/05/12 (fl. 09).

O Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 11, 120 e 121).



PROCESSO Nº 1140/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 125)

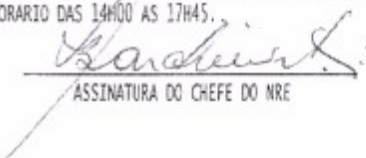
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 05 - CAMPO MOURAO		MUNICIPIO: 0430 - CAMPO MOURAO							
ESTAB.: 00098 - SANTA CRUZ, C VIC-EI EF M		ENT MANTEN.: PROVINCIA B C I F C S V PAULO							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA					
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE	1	1	1					
	BIOLOGIA	3	3	4					
	EDUCACAO FISICA	1	1	1					
	FILOSOFIA	1	1	1					
	FISICA	4	4	4					
	GEOGRAFIA	2	3	3					
	HISTORIA	3	3	3					
	LINGUA PORTUGUESA	2	2	2					
	MATEMATICA	5	5	5					
	QUIMICA	3	3	4					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL	26	27	29					
PD	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1					
	L E N-ESPAHOL	1	1	1					
	L E N-INGLES	1	1	1					
	LITERATURA	2	2	3					
	REDACAO	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	7	7	8					
	TOTAL GERAL	33	34	37					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

A INSTITUICAO OFERECE O ENSINO MEDIO COM 6 AULAS DE 50MIN: INICIO AS 7H25 E TERMINO 12H35. A CARGA HORARIA EXCEDENTE SER A MINISTRADA NO PERIODO VESPERTINO DE 2ª A 5ª FEIRA NO HORARIO DAS 14H00 AS 17H45.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Setembro DE 2013


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE



PROCESSO Nº 1140/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 122 a 124)

Ano letivo 2008						
Turma	Total	Transferidos	Remanejados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª Série A	33	2	3	0	6	22
1ª Série B	33	1	0	0	4	28
2ª Série A	38	2	2	0	1	33
2ª Série B	42	1	0	0	2	39
3ª Série A	43	1	1	0	0	41
3ª Série B	41	2	1	0	0	38
Total por ano	230	9	7	0	13	201

Ano letivo 2009						
Turma	Total	Transferidos	Remanejados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª Série A	33	2	0	0	2	29
1ª Série B	28	2	2	0	4	20
1ª Série C	27	1	0	0	7	19
2ª Série A	29	2	0	0	1	26
2ª Série B	33	5	3	0	4	21
3ª Série A	38	1	0	0	1	36
3ª Série B	39	0	0	0	2	37
Total por ano	227	13	5	0	21	188

Ano letivo 2010						
Turma	Total	Transferidos	Remanejados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª Série A	42	6	3	0	7	26
1ª Série B	42	5	5	0	5	27
2ª Série A	38	1	4	0	1	32
2ª Série B	41	1	2	0	1	37
3ª Série A	27	4	1	0	0	22
3ª Série B	22	2	2	0	0	18
Total por ano	212	19	17	0	14	162

Ano letivo 2011						
Turma	Total	Transferidos	Remanejados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª Série A	31	8	0	0	2	21
1ª Série B	31	0	0	0	1	30
1ª Série C	28	1	0	0	3	24
2ª Série A	32	3	3	0	1	25
2ª Série B	31	4	0	0	2	25
3ª Série A	40	6	0	0	0	34
3ª Série B	36	3	0	0	2	31
Total por ano	229	25	3	0	11	190

Ano letivo 2012						
Turma	Total	Transferidos	Remanejados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1ª Série A	33	3	4	0	4	22
1ª Série B	33	6	0	0	1	26
1ª Série C	35	7	2	0	5	21
2ª Série A	41	4	0	0	3	34
2ª Série B	38	2	0	0	2	34
3ª Série A	25	2	1	0	0	22
3ª Série B	26	4	0	0	0	22
Total por ano	231	28	7	0	15	181

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 13 a 19 e 105 a 111.



PROCESSO N° 1140/13

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 230/12, de 23/07/12, do NRE de Campo Mourão, composta pelos técnicos pedagógicos: Lúcia Tomaz de S. Santos – licenciada em Ciências; Maria Cristina A. Covessi – licenciada em Letras e Cleusa A. C. Aurélio – licenciada em Geografia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 103).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 115).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Vicentino Santa Cruz – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Campo Mourão.

Constam às fls. 118 e 119 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e de Informática equipados, ginásio de esportes, sanitários em ótimo estado, infra-estrutura adequada para atender alunos com necessidades educativas especiais.

A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção da docente de Arte que é licenciada em Letras, com especialização em Arte e Educação; a docente de Ensino Religioso é licenciada em Ciências e Matemática 1º Grau, com especialização em Metodologia do Ensino Religioso.



PROCESSO Nº 1140/13

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 25/05/12 a 25/05/17, do Colégio Vicentino Santa Cruz – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Campo Mourão, mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE